



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2023,
de 19 de abril de 2023.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

NOME	Nº MAT.	CARGO	DATA ADMISSÃO	QUANT. ADICIONAL	DATA DE DIREITO
Patricia Nunes Miranda	1014	Operário	02/02/2005	1º	24/03/2017
Elaine Aparecida Rodrigues Ribeiro	1015	Operário	03/02/2005	1º	11/10/2017

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 19 de abril de 2023.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.